

**JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº TP.004/2008**

Senhor Diretor Geral:

Em 03 de março de 2008, às 14hs.00min., foi realizada a Abertura de Propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº **TP.004/2008**, destinada à **REFORMA DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no município de **ALÉM PARAÍBA/MG**.

A presente Licitação teve seu procedimento iniciado às 09hs.00min. do dia 20 de fevereiro de 2008, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª. Fase/Habilitação das Empresas: 1) RIBEIRO ALVIM Engenharia Ltda; 2) TERRA Engenharia e Construções Ltda; 3) DIVIMINAS Ltda; 4) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda. Após análise, a Empresa RIBEIRO ALVIM Engenharia Ltda foi considerada INABILITADA por não ter comprovado que o profissional indicado para ser o Responsável Técnico pela obra tenha executado ou fiscalizado obra que contenha instalação de ar condicionado, contrariando o subitem 4.2.5 do Edital. As demais Empresas atenderam as exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Consultados sobre o interesse na interposição de recurso não houve desistência expressa por todos licitantes. A sessão foi então suspensa, até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para possível recurso. Os envelopes contendo as Propostas ficaram sob a guarda da Comissão. Transcorrido o prazo de recursos quanto a esta fase de habilitação, e não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, foi marcada esta data para a abertura dos envelopes contendo as Propostas relativas à 2ª. Fase/Propostas das Empresas habilitadas. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª. Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado provisório por ordem crescente de valor proposto:

1 - TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
Valor proposto.....	R\$311.862,83
2 - DIVIMINAS LTDA	
Valor proposto.....	R\$315.747,41
3 - TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
Valor proposto.....	R\$315.900,00
<b>Valor orçado pelo DEOP-MG .....</b>	<b>R\$315.907,25</b>

Julgadas as Propostas e transcorrido o prazo legal para interposição de recursos, esta Comissão confirma que a Licitante classificada em primeiro lugar atende ao interesse da Administração podendo ser adjudicado o objeto da Licitação à Empresa **TOPO Engenharia e**

592

def.



DEOP - MG

Continuação do Julgamento da Licitação nº TP.004/2008

2/2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

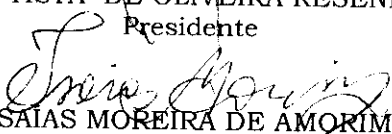
**Consultoria Ltda**, com proposta no valor de **R\$311.862,83** (trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

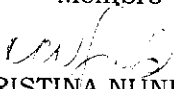
Por todo o exposto, esta Comissão submete à apreciação de V.S<sup>a</sup> o resultado da presente Licitação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA RESENDE COSTA  
Presidente

  
ISAÍAS MOREIRA DE AMORIM  
Membro

  
LEILA CRISTINA NUNES GUEDES  
Membro

